



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**COLORADO**  
**DECRETO Nº 944/2020**

28 / 06 / 2020  
Jornal o Regional  
Edição Nº 2286  
Pg Nº 14

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.600,00 (Cento e setenta mil e seiscentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>				
<b>01 DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS</b>				
<b>04.129.0003.2.011 DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA</b>				
138	3.3.90.93.00.00.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE</b>				
<b>04 DIVISÃO DA NUTRIÇÃO ESCOLAR</b>				
<b>12.306.0010.2.021 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR</b>				
301	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
302	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.500,00
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>10.301.0007.2.024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE</b>				
333	3.1.90.13.00.00.00.00	1303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
350	3.3.90.34.00.00.00.00	1303	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	50.000,00
<b>10.302.0007.2.025 DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>				
365	3.1.90.13.00.00.00.00	1303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
366	3.1.90.16.00.00.00.00	1303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>01 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO</b>				
<b>15.452.0005.2.036 MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO</b>				
535	3.1.90.04.00.00.00.00	1000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
538	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
<b>14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT</b>				
<b>01 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓG</b>				
<b>20.608.0015.2.043 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
608	3.1.90.05.00.00.00.00	1000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	100,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>R\$ 170.600,00</b>

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO</b>				
<b>01 CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>				
<b>04.124.0018.2.006 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>				
57	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
59	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESE</b>				
<b>01 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO</b>				
<b>23.695.0014.2.046 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO</b>				
179	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
186	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.100,00



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**COLORADO**

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
01 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO

15.452.0005.2.038 MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS

552 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00

03 DIVISÃO DE NECRÓPOLE

15.452.0005.2.041 MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL

583 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

**Total da Anulação**

**R\$ 170.600,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal